

✓

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

As quatorze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dois, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Luiz Viana Queiroz, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Paulo Ormino David de Azevedo, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Luiz Fernando Dias Duarte – representante do Museu Nacional -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios/ Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Ivete Alves do Sacramento, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Marcos Castrioto de Azambuja, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Pedro Ignacio Schmitz, Raul Jean Louis Henry Júnior – representantes da sociedade civil. O Presidente cumprimentou os Conselheiros, assinalou a presença do Conselheiro Paulo Ormino David de Azevedo, informando que fora incumbido pelo Ministro da Cultura de recebê-lo e empossá-lo na vaga do Conselheiro Silva Telles. Lembrou sua passagem anterior pelo IPHAN, como funcionário, os seus estudos voltados para a questão do patrimônio desenvolvidos no exterior, e o trabalho de Coordenador do Projeto de Patrimônio Histórico para o *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia*, que mereceu o Prêmio Rodrigo Melo Franco em 2000. Comunicou a designação do arquiteto Cláudio José Pinheiro Villar de Queiroz para dirigir a 15ª Superintendência Regional do IPHAN, criada recentemente para tratar das questões referentes a Brasília. Destacou as atividades do

novo Superintendente, duas vezes Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília, atualmente integrando o seu corpo docente. Informou as providências adotadas para a restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em Pirenópolis, atingida por incêndio recente. Em seguida, apresentou a Dr^a Evelyn Levy, Secretária de Planejamento do Ministério de Orçamento e Gestão, que atendeu ao seu convite para expor a proposta de qualificação do IPHAN como agência executiva, de acordo com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, a quem passou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Sr. Presidente, obrigada por suas gentis palavras. Senhores Conselheiros, Senhores Colaboradores do IPHAN. É realmente um prazer estar aqui para definir sucintamente uma agência executiva e apresentar os motivos da proposta de oferecimento desse modelo ao IPHAN. Antes de mais nada devo situar a figura da agência executiva e apresentar os motivos da sua criação. Em 1995, um diagnóstico da administração pública constatou que a área federal se encontrava extremamente acanhada, com muitas dificuldades de desempenho em virtude de constrangimento legal imposto pela Constituição de 1988. Na realidade, a idéia da agência executiva é uma tentativa de recuperação de alguns aspectos do Decreto-lei nº 200. Havia então uma percepção de que as demandas da sociedade brasileira cresciam a níveis muito apreciáveis sem que o Estado conseguisse atendê-las satisfatoriamente, por diversas causas, dentre elas a difícil operação da administração pública. O Decreto-lei nº 200 havia criado autarquias e fundações com a intenção de dar maior flexibilidade aos entes administrativos públicos prestadores de serviços, medida que se enfraqueceu ao longo do tempo. O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, propôs uma transformação de caráter institucional visando devolver essa flexibilidade aos órgãos prestadores serviços, sem no entanto ignorar as lições proporcionadas pelas experiências das autarquias e fundações anteriores a 1988. Houve de fato uma certa satelitização das autarquia e fundações e uma perda de comando por parte desses entes, situação que motivou os constituintes a concentrar e engessar novamente a administração pública, ignorando as diferenças entre a administração de uma autarquia e de uma secretaria de estado, por exemplo. Para superar esse fato foi

introduzida a idéia do contrato de gestão, ligando a administração direta a esses entes descentralizados, então transformados em novas figuras: as organizações sociais, por um lado, e as agências executivas, por outro. Não trataremos aqui das organizações sociais, não é esse nosso tema; elas foram pensadas como prestadoras de serviços que o mercado também oferece, mas que o Estado considera seu dever apoiar por desenvolverem atividades entendidas como estratégicas. Vamos nos concentrar nas agências executivas. Devo destacar que agência executiva é um tipo de autarquia; agência reguladora é outro tipo de autarquia. Agência reguladora é uma autarquia especial criada para regular mercados de serviços que foram privatizados, mas que são serviços públicos, para os quais o Estado deve garantir a competitividade entre os prestadores de serviços e os direitos de consumidores, etc. Este é o papel da agência reguladora. Pelo fato de criar regras para o funcionamento do mercado, entendeu-se que deveria ter maior autonomia em relação ao centro do governo, e para que isso ocorresse surgiu a idéia do mandato de dirigente sabatinado pelo Senado, com exercício condicionado à sua aprovação. Este não é o caso da agência executiva, incumbida da prestação de serviços exclusivos do Estado, tem, na maioria das vezes, poder de polícia. É o caso do IPHAN. Só o IPHAN pode tomar patrimônio, nenhum ente privado tem essa competência. Há outras organizações, como o INMETRO, qualificadas como agência executiva. Uma autarquia prestadora de serviço exclusivo de Estado não sofre alteração de natureza jurídica ao se qualificar como agência executiva, apenas passa a ter ~~uma~~ um novo tipo de relação com a administração direta, com o que chamamos de núcleo estratégico. Vou definir o núcleo estratégico: é o conjunto composto pelo Presidente da República e seus Ministros; é enfim o centro do governo democraticamente eleito. Esse núcleo estratégico define políticas, cabendo aos entes descentralizados implementá-las. Esses entes descentralizados, em nosso modelo, são as agências executivas, as organizações sociais e outras figuras criadas posteriormente. A ligação com o centro do governo é efetivada por um contrato de gestão, isto é, um acordo entre o Ministério, denominado supervisor, e uma entidade, fixando compromisso de transferência de recursos orçamentários para a execução de um programa de metas finalísticas e de metas de gestão. Enfim, é um acordo

estabelecido entre as duas organizações, evidentemente subscrito por seus dirigentes, e por enquanto ainda subscrito pelo Ministério do Planejamento. Com a qualificação de agência executiva, uma organização passa a receber recursos e deve reportar, periodicamente, o cumprimento das metas estabelecidas no contrato, que deve ser público. A idéia é tornar o contrato de gestão um instrumento transparente para que a sociedade possa acompanhar também a evolução do trabalho dessa organização. Quais as vantagens de imediato? A autonomia administrativa conquistada pela agência executiva permite indubitavelmente um ganho de eficiência por parte dessa organização, à qual seria concedida autoridade para executar, sem anuência prévia, uma série de atividades, ficando controlados o andamento dos trabalhos e a gestão da organização. O contrato prevê uma comissão de avaliação composta por funcionários do ministério supervisor, o Ministério do Planejamento, que, duas ou três vezes por ano, verificaria o andamento do plano, às vezes sugerindo modificações no contrato e nas metas. Creio que, do ponto de vista filosófico, a idéia é responsabilizar os dirigentes e a organização concedendo-lhes maior autonomia em troca de resultados. Esta filosofia da reforma que vem sendo realizada está presente nesse instrumento de transformação institucional como também na política de recursos humanos do nosso sistema de planejamento, que é um sistema por planejamento de programa. Queria acrescentar que, achando insuficientes as flexibilidades concedidas até aqui às agências executivas, fizemos um estudo para a sua ampliação, mas isso de fato ainda não está conquistado. Deverá ser encaminhado ao Congresso. O Ministério do Planejamento fez uma série de investimentos com o objetivo de fortalecer a área de cultura como um todo, mas especificamente o IPHAN. Há dois anos o Ministro Weffort pediu apoio ao Ministério do Planejamento para a reestruturação do Ministério da Cultura e das suas vinculadas através do processo de modernização da administração iniciado ainda no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com recursos proporcionados pelo BID, em caráter de empréstimo, deu-se início à análise do Ministério e das suas organizações. Foram concebidas propostas muito interessantes para fortalecer a área cultural como um todo e, paralelamente, fomos trabalhando com as organizações no sentido de fortalecê-las de diferentes

maneiras. Destaco a concessão das FCTS para as funções comissionadas técnicas do IPHAN, o que permitiu valorizar um grupo importante dos seus colaboradores. Também apoiamos o IPHAN através da capacitação gerencial de alguns dos seus colaboradores. Concluo agora para lhes dar a liberdade de apresentarem as suas indagações.” O Presidente agradeceu a exposição da Secretária e concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para a apresentação dos seguintes questionamentos: “Sr. Presidente, Sra. Secretária do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. O Conselho está muito honrado em ter a oportunidade de ouvir uma apresentação sobre essa prevista e discutida reforma do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Temos um interesse fundamental nisso, a maior parte de nós, além de membro do Conselho, é também, de alguma forma, comprometida com a administração pública nacional. Eu mesmo tive a experiência recente da direção do Museu Nacional e embora este Colegiado seja, infelizmente, apenas um Conselho Consultivo, merece essa consideração na medida em que temos a nosso encargo a função fim mais fundamental desta zona da administração federal. Algumas das minhas perguntas se fundamentam justamente na experiência que tive na administração do Museu Nacional, quando tentei negociar as possibilidades de modificação do horizonte daquela instituição e acompanhei muito de perto o caso do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que negociava sua transformação em autarquia especial e depois, aparentemente, também em agência executiva. As dúvidas se prendem, em primeiro lugar, à situação do orçamento, na medida em que algumas informações que obtive naquela ocasião deixavam pouco clara a dependência de uma instituição, nessa nova condição, na época das negociações de valores específicos com o Congresso, na época de renovação do contrato. São contratos trienais, como as organizações sociais, suponho. Essa seria a primeira dúvida: qual é a relação entre o orçamento de um braço da administração pública regular, o orçamento regular vinculado ao Ministério e o orçamento que deverá ser negociado a cada três anos. O segundo ponto é relativo a pessoal. Vossa Senhoria mencionou as FCTS e o programa de capacitação geral, mas certamente todos nos inquietamos - é generalizado na administração pública, não é específico do IPHAN – com as dificuldades de obtenção

de recursos humanos suficientes, tanto em número quanto em qualificação. Certamente está em questão saber se, nessas condições, se abrem novos horizontes para o IPHAN. Finalmente minha dúvida seria a forma de indicação de dirigentes, ou seja, da gestão propriamente dita. Se altera algum aspecto desse formato ou se mantém efetivamente o mesmo sistema decorrente da vinculação ao Ministério da Cultura. Certamente a questão da flexibilidade é um ponto extremamente importante da administração pública, todos sabemos disso, mas também temos que nos preocupar com as garantias de funcionamento. É nesse sentido que formulo estas perguntas. Obrigado". A Dr^a Evelyn Levy tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Não há mudança substantiva na questão orçamentária. O orçamento é o orçamento da União transferido, por meio do contrato de gestão, para a agência executiva; não há negociação no Congresso. Permanece a ligação com o Ministério, e o orçamento não é trienal. Apenas a validade do contrato é trienal, podendo ser revisto no meio do caminho, mas o orçamento é revisto anualmente. Na qualificação como agência executiva foram mantidas algumas restrições, como os contingenciamentos. Temos dificuldades financeiras, das quais todos têm absoluta ciência, que não permitem ainda ao governo garantir às agências executivas alguma vantagem sobre o restante da administração. O que se pretende é tornar o orçamento mais globalizado, no caso das agências executivas. Quem é gestor de recursos financeiros sabe o quanto é terrível a rigidez, a vinculação das verbas orçamentárias. Então, gostaríamos de trabalhar um pouco nesse sentido. De fato, o gasto do orçamento se torna muito mais fácil com a agência executiva. Quanto aos recursos humanos, existem algumas flexibilidades, mas a reposição da força de trabalho necessária não está vinculada à qualificação de agência executiva. Entretanto, gostaria de informar que estamos tentando prever a recuperação dos recursos humanos do IPHAN através de um projeto de lei de emprego público, para o qual já há destinação de recursos no orçamento de 2003, e assim repor a sua força de trabalho, que, temos ciência, é insuficiente neste momento. Por outro lado, estamos lutando para conceder à agência executiva a flexibilidade de gratificar, talvez através bônus, os seus colaboradores. Estamos propondo também maior flexibilidade no uso dos cargos comissionados, desde que

obedecidos os limites de gastos ou o impacto sobre a despesa de uma forma geral, ficando as reestruturações internas independentes do Ministério do Planejamento. Quanto à indicação de dirigentes, ela permanece inalterada dentro do modelo da agência executiva, ente ligado ao Ministério através de um contrato de gestão. Portanto, é uma ligação clara, transparente, acordada entre o Ministro e o dirigente da sua escolha.” O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para a manifestação transcrita a seguir: “Agradecendo as generosas palavras do nosso Presidente ao saudar a minha incorporação a este Conselho, quero declarar com satisfação que fui funcionário deste órgão, com muito orgulho, havendo me desligado ainda no final da década de 60, quando obtive uma bolsa no exterior. Colaborei com várias administrações, com Aloísio Magalhães e com nosso colega Marcos Vilaça. Especificamente, acho essa tentativa de modernização muito interessante. Da natureza do serviço que o IPHAN realiza surgem conflitos entre interesses da iniciativa privada e interesses públicos, sempre muito penosos e de administração muito difícil. Como conseqüência disso fica a primeira questão: que poder de polícia terá essa agência para eventualmente embargar obras feitas fora daquelas normas estabelecidas pelo próprio órgão? É uma questão que me parece complicada. Não tenho dúvidas que uma agência desse tipo, no que se refere à captação de recursos e a uma série de atividades, é muito mais ágil que um órgão centralizado. Agora pergunto: não estaríamos reproduzindo uma estrutura semelhante à que tivemos e que de alguma forma não funcionou: o binômio SPHAN/Pró-Memória? A Pró-Memória era, com a nomenclatura de hoje, uma agência executiva, e a SPHAN era o órgão fiscalizador. Surgiram problemas políticos internos, eu diria uma subversão no que se refere a recursos. A agência passou a ter mais recursos para realizar ações e, inclusive, para remunerar funcionários do próprio órgão fiscal. Essa é a grande pergunta que faço, não estaríamos reproduzindo uma estrutura muito semelhante?” A Dr^a Evelyn Levy tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “O poder de polícia da agência executiva seria rigorosamente igual ao que o IPHAN tem atualmente, nada mudaria, assim como também não criaríamos nenhuma divisão interna. O próprio IPHAN continuaria a desempenhar as mesmas atividades que exerce hoje, da mesma

forma. A única diferença é a maior flexibilidade para se gerenciar, eventualmente até para utilizar melhor os recursos que vier a captar. Hoje esta utilização é embaraçada pela legislação vigente. Não haveria nenhuma mudança quanto à missão do IPHAN, não estamos tratando disso, trata-se somente de uma qualificação da organização para conceder-lhe maior flexibilidade em troca de um contrato onde ficam definidos claramente os serviços a serem prestados, entendendo-se a fiscalização como um serviço também exclusivo do estado, com os recursos orçamentários recebidos. Então nada muda na missão do órgão.” O Conselheiro Paulo Ormino indagou quais as partes envolvidas, obtendo o seguinte esclarecimento: “O Ministério da Cultura e o IPHAN, com a interveniência do Ministério do Planejamento. Espero, futuramente, a supressão dessa interveniência, quando aumentarem os contratos de gestão. A nossa participação, hoje, é pedagógica. As agências estariam subordinadas aos controles normais do governo ou seja o Controle Interno e depois o Tribunal de Contas da União. O acordo seria feito entre o Ministério, que elaboraria políticas e negociaria com o IPHAN os serviços a serem prestados e as respectivas orientações, desdobrados em termos de metas de serviços e metas de gestão.” O Conselheiro Paulo Ormino retomou a palavra para apresentar a seguinte questão: “Há um ponto que não ficou claro pra mim, o *status* de agência torna o órgão mais descentralizado, com certa autonomia; terá poder de polícia ou poder de polícia é uma exclusividade do núcleo central do estado?” A Dr^a Evelyn Levy tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Não, a qualificação de agência executiva foi criada especificamente para órgãos detentores de poder de polícia, que é o caso do IPHAN e do INMETRO. Outros órgãos também poderiam qualificar-se como agências executivas: o IBAMA, a Polícia Federal, a Receita Federal são prestadoras de serviços exclusivos do Estado.” A palavra foi concedida ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes indagações: “Tenho duas perguntas. A primeira diz respeito à questão da flexibilização. Uma das maiores dificuldades dos órgãos públicos é o problema da execução orçamentária. Então, queria saber, especificamente, qual o alcance dessa flexibilização quanto à execução orçamentária. Se o orçamento recebido deveria obedecer à estrutura do orçamento público, com créditos por programas, e se a

execução estaria submetida à Lei 8666. Essa é uma questão. A segunda questão: todos sabemos que a discussão do orçamento é uma discussão política em que se estabelecem prioridades para despesas dentro de uma receita prevista, quase na totalidade dos casos inferior à previsibilidade da despesa. Então necessitamos de força política para conseguir os recursos necessários. Haveria a mesma força para o órgão público investido na figura de agência executiva ao disputar com os outros órgãos públicos o orçamento necessário para a execução das suas despesas?”. A Dra. Evelyn Levy retomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Acho que a força política permaneceria igual, porque não existe um automatismo no orçamento, como Vossa Senhoria observou, hoje também é político, de alguma maneira. São estabelecidos acordos nos quais as despesas ficam mais transparentes, percebendo-se, com clareza, quais são as despesas prioritárias. Não haveria necessariamente restrição de gastos, seria solicitada, provavelmente, maior eficiência, melhores resultados. Quanto às exigências da Lei nº 8666, na parte referente a compras, existirá maior flexibilidade para as agências executivas. As licitações estão se tornando, graças à INTERNET, muito mais fáceis. Introduzimos agora o Compras NET, pregão eletrônico dentro do governo federal, que vem auxiliando muito a gestão de compras na administração direta, dentro do arcabouço legal atual. Ainda assim, o Ministério do Planejamento está trabalhando no aperfeiçoamento, na maior flexibilidade da Lei nº 8666. Não há mudanças para uma instituição qualificada como agência executiva, não há mudanças com respeito ao volume de orçamento a ser recebido pela agência. Não é nossa intenção diminuir o orçamento de uma agência. A força política das organizações depende bastante do valor agregado ao conjunto do seu trabalho. Esse também é o componente político da disputa orçamentária, essa decisão não paira no vazio, mas é fruto do valor que essas organizações agregam não só ao processo produtivo, mas ao processo, à vida em coletividade. Então não há na proposta de qualificação como agência nenhuma intenção de reduzir seu orçamento, buscamos impedir a malversação de recursos tão escassos pela rigidez legal que hoje preside as organizações. Quanto à execução orçamentária, o orçamento repassado à agência executora virá dentro dos créditos, dentro da estrutura de organização do orçamento.

Estamos trabalhando para aperfeiçoar essa legislação de agência executiva” A Conselheira Susanna Sampaio pediu a palavra para apresentar os seguintes questionamentos: “A idéia de transformar o IPHAN em agência executiva suscita algumas dúvidas. O poder de polícia atribuído ao IPHAN pela Constituição é que lhe permite fiscalizar e embargar obras irregulares para salvaguarda do nosso patrimônio nacional. Outra questão essencial é a carreira de estado, a carreira de defensor, daquele indivíduo engajado na defesa, na preservação do patrimônio nacional, para a qual não tem havido concursos ultimamente. A contratação simples pura e simples não resolveria o problema do funcionamento de um órgão especializado como o IPHAN. Por último não posso deixar de manifestar estranheza, sem que isso pareça impertinência, da criação de uma agência executiva neste momento em que o governo está para ser substituído, por um pressuposto democrático de alta excelência que é a sucessão do governo da república. Não é uma impertinência, é realmente o temor de quem já dirigiu muitas organizações do estado, sempre trabalhou com patrimônio e sofreu na pele o efeito dessas mudanças.” A Dr^a Evelyn Levy apresentou os esclarecimentos transcritos a seguir: “Conselheira Suzanna Sampaio, começando por sua primeira observação. Não iríamos transformar o IPHAN, mas sim qualificá-lo. Hoje ele é uma autarquia; permaneceria uma autarquia, mas seria qualificado como agência executiva, qualificação que perderia caso não cumprisse o seu contrato. Então, perderia as suas flexibilidades. Também não existem bônus sem ônus; ele deveria mostrar sua competência gerencial para ter essas liberdades, essas flexibilidades. É uma qualificação, os direitos do IPHAN permaneceria iguais, o seu poder de polícia continuaria a ser exercido da mesma maneira. Exatamente para essas organizações que exercem poder de polícia foi criada a figura da agência executiva. Somente organizações que exercem algum poder de polícia podem obter este privilégio. Quanto ao contingenciamento, lamentavelmente, continuará existindo, porque é uma decorrência das nossas finanças públicas. Estamos atravessando atualmente uma conjuntura em que as nossas próprias poupanças têm cotação em dólar, variado diariamente. É preciso que os funcionários públicos do IPHAN tenham certeza da manutenção dos seus direitos. Permanecerão com os mesmos direitos, nada

muda, não haverá nenhuma perda de direitos com a qualificação em agência. Todos os informes que apresentarei agora sobre recursos humanos não são vinculados à qualificação de agência, mas decorrentes da política de recursos humanos do governo federal, também da responsabilidade da Secretaria de Gestão e ou do Ministério do Planejamento. Então vamos entender qual é essa política. Temos dois regimes de trabalho e uma nova modalidade de contratação: a terceirização. Consideramos indispensável ter um corpo de servidores incumbidos de funções típicas de estado, independente dos órgãos onde eles se encontram. Não é a localização nos órgãos, mas são as suas atividades típicas de estado que exigem a condição de estatutário. Os servidores que têm uma contribuição importante a dar, mas não exercem atividades exclusivas do estado e, portanto, não precisam dessa proteção, devem ser concursados por regime de emprego público. A diferença entre eles é que o regime de emprego público é regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, enquanto o outro é regido pela Lei nº 8112. A figura do emprego público foi pensada para especialistas que contribuem para o serviço público com a sua qualificação técnica, mas não devem, necessariamente, permanecer indefinidamente no estado. Sempre me valho da figura do especialista em alguma endemia ou alguma epidemia. Vamos supor a dengue, não podemos imaginar e desejar a existência dessa epidemia dentro dos próximos cinco, dez anos. Qual seria o trabalho de um especialista em dengue, no estado, depois da sua erradicação. É melhor que continue sua carreira profissional em laboratórios de pesquisa, volte à pesquisa acadêmica e continue a se desenvolver. Há 32 anos trabalho no serviço público, no Município, no Estado, e ao longo desse percurso, com muita frequência, encontrei o que chamava de camadas geológicas: grupos de servidores contratados durante um período em que uma determinada emergência exigia uma política pública; uma vez resolvido o problema ficavam sem significado, até porque não eram capacitados para novas funções etc. A figura do emprego público permite a flexibilidade de contratar especialistas, em maior ou menor número, conforme a oscilação dessas políticas públicas, em complementação a um quadro que é permanente, o das carreiras típicas do estado. A terceira forma de contratação, existente para as atividades auxiliares, é a terceirização. No caso do IPHAN, acho que

existe e deverá continuar existindo para atividades auxiliares. Especialistas que não executam funções típicas de estado podem ser contratados via emprego público, e o grupo que exerce atividades de fiscalização deve ser contratado dentro do regime jurídico único. Não sei se transmiti a visão da política de recursos humanos: atrair bons quadros, qualificá-los permanentemente, fazer com que eles se sintam bem remunerados de acordo com o mercado privado e, ao mesmo tempo, salvaguardar o interesse da administração pública usando esse recurso da maneira mais racional possível.” A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para fazer as seguintes ponderações: “Gostaria de fazer um reparo, a carreira dos funcionários técnicos especializados em patrimônio histórico e artístico nacional é uma carreira de estado da maior importância, porque ela garante a preservação da memória da nossa história, da nossa nacionalidade para todo o sempre. Então ela não pode estar ao sabor das epidemias, eu nunca poderia pensar em comparar esses resíduos geológicos que às vezes permanecem, estou de acordo, entre os servidores públicos, com os servidores do patrimônio. O patrimônio é muito diferente, a nossa função é não deixá-lo desaparecer. Uma última observação: matéria de tal relevância, como a mudança estrutural do patrimônio histórico e artístico nacional, não deveria ser feita agora, de afogadilho. É a minha opinião; tenho impressão que muitos aqui concordam comigo.” A Dr^a Evelyn Levy tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Não é de afogadilho que está sendo feita, quando comecei a exposição informei que há dois anos estamos trabalhando sobre a reestruturação do setor cultural. Pode parecer de afogadilho, mas essa concepção de agências teve início em 1995 com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. Então a concepção já existe há quase oito anos e o trabalho com o Ministério da Cultura e suas vinculadas começou há dois anos. Foi contratada uma consultoria, acompanhada estreitamente pelo Ministério do Planejamento. Foram inúmeras as reuniões com o Ministro, com os Secretários, com os dirigentes das vinculadas, depois foi feito um trabalho dentro do IPHAN. Lamentavelmente pode parecer de afogadilho, mas há dois anos de trabalho nisso e muitos recursos já investidos. Todo esse trabalho da consultoria e os demais, que mencionei envolvem recursos bastante vultosos. Portanto não se trata de fazer alguma

coisa de afogadilho, trata-se, de fato, de trazer os resultados desse trabalho de dois anos.” A Conselheira Suzanna Sampaio retomou a palavra para as seguintes observações: “Talvez não seja a palavra adequada, mas penso que é inoportuno adotar-se uma decisão dessas há 100 dias da mudança de governo. Essa é a minha opinião.” A Dr^a Evelyn Levy acrescentou as seguintes ponderações: “Evidentemente é uma visão a considerar e refletir, entretanto gostaria de iluminar o outro lado. Acho que todos nós, no governo federal, estamos registrando e concluindo o trabalho feito, sentimos a necessidade de concluir o que começamos. Deixar essa proposta só no papel nos parece frustrar todo um trabalho de horas e horas de discussão com todos os dirigentes, dirigentes do Ministério do Planejamento, do Ministério da Cultura, do IPHAN, envolvendo os funcionários. Então foi um amplo processo decisório que lamentavelmente amadureceu devagar. Do ponto de vista do Ministério do Planejamento teria sido muito melhor que houvesse acontecido três anos antes, mas até nós, seres humanos, levamos um tempo para amadurecer idéias novas e enxergar uma nova realidade. Isso explica a explicitação tardia dessa intenção, mas houve todo um processo anterior de envolvimento de muitos atores, pois é correto e necessário que entremos nessa nova fase cheios de convicção e de esperança de fazer uma transformação, que é um *aggiornaménto* para o fortalecimento desse órgão. Falo como cidadã. Felizmente os cabelos brancos servem para alguma coisa vejo uma grande transformação neste país onde não havia nenhum cuidado com o patrimônio, ele existe em suas múltiplas versões. A sociedade se diversificou e exige a preservação da memória que se tornou muito mais plural, a demanda social pela preservação cultural se ampliou enormemente e é para atendê-la que o IPHAN deve se preparar. A questão arqueológica está emergindo. Enfim, é um país culturalmente muito mais rico e a instituição deve preparar-se. Estamos propondo, efetivamente, o seu fortalecimento, uma nova roupagem que lhe permita enfrentar esses desafios; essa é a intenção. Muito obrigada” O Conselheiro Vilaça pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Queria pedir desculpas a Vossa Senhoria Presidente, aos meus pares e a Dra. Evelyn Levy porque infelizmente preciso me retirar, e desculpas muito categóricas porque vou perder o final de uma reunião muito interessante que

princípios pela incorporação de Paulo Ormindo ao Conselho. Este homem tem aquilo que Camões chamou com muita precisão saber-experiência em matéria de patrimônio, poderia dizer, como outro poeta, ‘meninos eu vi’ a ação dele. Também ter conhecido o novo Superintendente do lugar onde vivo. Ele terá não só um morador de Brasília para servi-lo e à causa que irá defender, como também um Conselheiro à sua disposição. E, à Dra Evelyn, digo que estou encantado com sua fluência. Quero logo fazer um reparo à sua menção a cabelos brancos, como sugestão de idade. Mulher não tem idade, tem o clima do coração. Esse é o primeiro reparo, não há isso nas mulheres. Agora me penitencio de não poder dar manifestação mais categórica porque talvez, mais do que qualquer um dos companheiros, eu tenha sofrido ou venho sofrendo, todos os dias, ao cuidar de agências reguladoras, de agências executivas. É o meu trabalho no Tribunal de Contas da União. Não vou poder dar manifestação à altura do seu merecimento, da delicadeza de ter vindo aqui, porque a idéia síntese, o geral, até o elementar na idéia já sabemos, eu pelo menos já conhecia a reforma administrativa. Agora, gostaria de opinar ao conhecer o analítico, o desdobramento do que seria o IPHAN como agência executiva, porque são muitos os desdobramentos. Então, depois vou pedir-lhe uma audiência para dar a minha opinião quando, naturalmente, for distribuído ao Conselho, porque também não sei qual será a função do Conselho na agência. Essa é a minha primeira questão, saber se vou ter direito a questionar ou não. Mas isso tudo fica para uma outra oportunidade e eu quero repetir a Vossa Senhoria, ao Presidente e aos colegas as minhas desculpas. Muito obrigado.”

Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Breno Neves para as seguintes considerações: “Sr. Presidente, Dra. Evelyn, quero ver se contribuo com minha experiência. Conheço, há uns quinze anos, a questão do contrato de gestão. Na época em que era diretor da Vale do Rio Doce, para facilitar a administração da empresa sem modificar nenhuma estrutura da Lei das Sociedades Anônimas, fomos a um modelo que, em 1987/1988, estava sendo aplicado pela Electricité de France, empresa estatal francesa. Tentamos uma forma de agilizar os procedimentos da Vale do Rio Doce porque precisávamos investir em novos projetos e, como empresa de economia mista, com grande parte de capital estatal, seus investimentos eram

considerados inflacionários, como ainda hoje. Não conseguimos sucesso por questão de tempo, mas a PETROBRÁS conseguiu formalizar esse contrato de gestão e começou a atuar. Em 1997 deparei-me, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com a mesma questão: transformá-lo em agência executiva. O INMETRO conseguiu passar na frente do INPI. Sei que esse processo é muito lento, muito difícil, muito complexo. Li os documentos remetidos pelos funcionários que dizem o seguinte sobre a legitimidade da mudança: 'Nós, servidores do IPHAN, estamos extremamente preocupados e cheios de dúvidas quanto a esse atabalhoado processo realizado no apagar das luzes da atual administração.' Estou de pleno acordo com os funcionários, acho que essa transformação deve ser pensada mais a fundo. Os contratos de gestão que conheço, que estudei um pouco, não mudam a estrutura dos órgãos. No que diz respeito ao IPHAN, nada altera o poder de polícia que lhe foi conferido por legislação promulgada há 65 anos para a defesa do patrimônio cultural brasileiro. O IPHAN, acredito eu, deverá realizar uma ampla discussão, chamando os funcionários para conscientizá-los de que a administração pública brasileira deve se modernizar. Tínhamos, nos dois últimos séculos, uma administração altamente direta, depois começaram a aparecer os departamentos, as autarquias, as empresas de economia mista para as áreas de maior produção. São mecanismos modernos que o estado atual vem adotando para melhorar sua gestão. Penso que a discussão deve ser ampla, aberta. Considero que, se for bem feita a reforma será benéfica para o órgão". O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luiz Viana Queiroz para a seguinte manifestação: "Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, Dr^a Evelyn Levy. Em primeiro lugar quero aproveitar a deixa do Conselheiro Marcos Vilaça ao citar Camões para, ao me referir à chegada do Conselheiro Paulo Ormino, mencionar clássica estrofe: 'E aqueles que por obras valerosas / Se vão da lei da Morte libertando, / Cantando espalharei por toda parte, / Se a tanto me ajudar o engenho e arte'. Paulo Ormino, se já não fosse imortal por ter sido escolhido como tal pelos pares da Academia Baiana de Letras, seria imortal pela obra que tem realizado no patrimônio histórico. Então a sua chegada a este Conselho me trás muita alegria, muita satisfação, certo de que continuará, com engenho e arte, a imortalizar sua obra. Gostaria de externar, concordando com os

colegas, o prazer em contar com a presença da Dr^a Evelyn Levy. Em relação ao contrato de gestão, desejo formular três perguntas e fazer uma colocação. Também aproveitando um gancho do Conselheiro Marcos Vilaça ao destacar a necessidade da análise, do exame analítico da proposta, minha pergunta é: quando teremos acesso à minuta do contrato de gestão? Porque com essa minuta vamos conhecê-lo especificado, de forma analítica. Em segundo lugar, fiquei na dúvida se, a partir da proposta em tramitação no Congresso para implementação do emprego público, existiriam na agência dois regimes jurídicos de trabalho: o regime estatutário, para os que já estão no quadro, e outro regime, talvez celetista, para aqueles que venham a ser contratados para exercer funções diversas, com o perfil esboçado pela Dr^a Evelyn Levy. Haveria diferenças de salário? Acho que isso afeta diretamente os funcionários do órgão. Terceiro, me parece fundamental definir as conseqüências do descumprimento do contrato de gestão. Se houver o cumprimento ficaremos todos felizes, mas gostaria de saber quais as conseqüências do eventual descumprimento. Considero uma coisa extremamente curiosa a proposta de contrato de gestão com o próprio chefe, ou seja, o IPHAN, através da sua diretoria composta por pessoas nomeadas em comissão pelo Ministro da Cultura, fará um contrato com o Ministério da Cultura estabelecendo metas que, na hipótese de serem descumpridas gerariam responsabilidades para os gestores. Mas isso já não existe? Se o Presidente e sua diretoria colegiada não atenderem às metas fixadas pelo Ministério da Cultura não perderiam os seus cargos? Parece evidente que sim. Então não é apenas isso, deve haver diferenças que não consigo perceber e gostaria de ser esclarecido. Penso que já existe um sistema de planejamento para o exercício anual, que se trabalha com uma projeção de verbas orçamentárias, de projetos ordinários a serem realizados. Eventualmente surgiria um projeto extraordinário, como os reparos de incêndio de uma igreja, mas há uma fixação de metas e o administrador pode ser responsabilizado por seu descumprimento pelo Ministro da Cultura e pelo Presidente da República. Portanto, se haverá um contrato de gestão estabelecendo as mesmas responsabilidades, deve haver uma diferença. Pelo que entendi a diferença está na flexibilização da legislação rígida que comanda atualmente a gestão. A minha

pergunta é: por que não mudá-la, já que o governo encaminhou ou vai encaminhar projeto de legislação relativa ao emprego público. Na qualidade de Conselheiro, penso que esperam que dê conselhos. Dizem que conselho que não é solicitado não se dá, mas enfim quero emitir a minha opinião fazendo mais ou menos coro com a posição da Conselheira Suzanna Sampaio acerca da inconveniência do momento. Não tenho dúvida alguma da legitimidade de qualquer alteração feita por este governo até 31 de dezembro de 2002, não tenho a menor dúvida da sua legitimidade porque, no sistema democrático, ele deve exercer, e exercer bem o seu mandato até o último dia. Portanto, não questiono a legitimidade, mas me parece mais prudente, em momento de transição, oferecer esta proposta, já amadurecida, em fase bastante adiantada, ao governo que virá depois da eleição. A fase de transição, qualquer que seja o presidente eleito, seria o momento oportuno e prudente para oferecê-la como sugestão ao próximo governo. Eram estas as questões que desejava colocar.” A Dr^a Evelyn Levy retomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Quanto ao contrato de gestão, creio que o Dr. Carlos Morales fará uma sumária exposição da proposta. Quanto aos regimes de trabalho diferenciados, já existem dois regimes dentro do IPHAN, porque uma parte substancial das pessoas trabalha em regime de CLT, através da terceirização. Então já existe essa situação. Com a presença do emprego público serão três. Quanto à remuneração dos estatutários e dos ocupantes de empregos públicos, a intenção, de fato, é que se remunere um pouco melhor o regime de emprego público em termos nominais, porque os contratos em regime jurídico único têm uma espécie de seguro embutido, que faz parte do salário. Mas desejamos realmente poder remunerar melhor através do emprego público. Quanto ao descumprimento de metas, elas não existem atualmente. Creio que há diretrizes, mas não existem metas claras, muito menos metas que estejam expressas em contrato. Atualmente prevalece o antigo sistema hierárquico e burocrático que, em algumas situações deverá permanecer dentro das organizações, porque ainda é uma forma também eficiente de se fazer a gestão. Mas entre duas organizações separadas é muito mais eficiente ter-se esta contratualização. Aliás, a cultura da contratualização está se expandindo na administração pública de uma forma geral, é alguma coisa que estamos

querendo adotar cada vez mais na administração pública federal, não só nos contratos de gestão. Entendemos que os programas de PPA, na verdade, são contratos de gestão. Não sei se os Conselheiros têm familiaridade com os programas do PPA, eles também são públicos, podem ser examinados no *site* do Ministério do Planejamento, inclusive a sua avaliação anual, permitindo o controle social, o que dá maior transparência à administração pública. Um programa de PPA é um conjunto de metas com orçamento definido, portanto é uma forma de contratualização. Então o controle das políticas é muito mais claro e transparente. Acho que é uma forma moderna de governar, permitindo cada vez mais a participação social. As consequências do descumprimento de metas, em parte, são as que Vossa Senhoria citou: o desligamento de dirigentes, que pode ser feito pelo Ministro, e a desqualificação da autarquia, enquanto agência. A flexibilidade é uma benemerência que a administração central está dando para as organizações julgadas aptas a usufruir de maior autonomia. Agora, uma gestão irresponsável não poderia manter esta autonomia, deveria retornar a um controle mais restrito e mais autoritário.” A Conselheira Myriam Ribeiro pediu a palavra para o seguinte pronunciamento: “Gostaria de saudar o Conselheiro Paulo Ormino, que conheço há muito tempo. É questão perguntarmos por que ele ainda não estava aqui. Parabéns pela nomeação e seja bem-vindo ao Conselho. Como sou muito prática, gosto de saber como as coisas funcionarão. Então, a minha pergunta é muito prática. Desta data até o dia 31 de dezembro restam três meses a este governo. Quanto tempo levará para que esta minuta esteja pronta, para que este contrato seja assinado etc. Na hipótese da assinatura, ainda há tempo para a sua implementação ou ficaria como um pacote para o outro governo colocar em prática. Gostaria de saber, do ponto de vista da administração interna do órgão, se a medida vai gerar nomeações ou se os próprios funcionários, os próprios técnicos do órgão receberão treinamento para se adequarem a este novo tipo de administração, e se isso for necessário, haverá tempo de se fazer alguma coisa ? Em termos práticos, como funcionaria ?” A Dr^a Evelyn Levy preferiu deixar ao Diretor do Departamento de Planejamento e Administração do IPHAN, Carlos Morales, a resposta a essas perguntas. O Presidente, após agradecer a exposição da Secretária, ponderou que, apesar dos questionamentos de membros do

Conselho, de reações dos funcionários e de matérias publicadas na imprensa de Brasília, de São Paulo e do Rio de Janeiro, a Presidência do IPHAN tinha consciência da importância da proposta de qualificação do órgão como agência executiva. Contestou a classificação de proposta de afogadilho, lembrando que esses estudos vêm sendo elaborados há vários anos. Afirmou que a medida não fere a Constituição, nem o Decreto-lei nº 25/37, lembrando que em reunião realizada em Brasília com dirigentes do segundo escalão, para tratar do assunto, convidou o presidente da Associação dos Funcionários do IPHAN. Concluindo, afirmou que a qualificação do IPHAN como agência executiva é indispensável à boa administração do órgão e passou a palavra ao Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, Carlos Morales, para esclarecimento das dúvidas formuladas pelos Conselheiros. O Diretor do Departamento de Planejamento e Administração justificou a adesão da diretoria colegiada do IPHAN ao projeto de sua qualificação como agência executiva, projeto incluído no Plano Diretor de Reforma do Estado, e passou a tratar do texto intitulado A qualificação do IPHAN em Agência Executiva, transcrito a seguir: “ 1. O contexto da qualificação do IPHAN. • Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (novembro de 1995). **Os Setores do Estado. Núcleo estratégico.** É o setor que elabora e controla as leis e as políticas públicas. Portanto, onde as decisões estratégicas são tomadas. Compreende os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público. No poder executivo, A Presidência da República, os Ministérios e Secretarias de Estado respondem pela formulação e avaliação das políticas públicas. **Atividades exclusivas.** É o setor em que são prestados serviços que só o Estado pode realizar. São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado – o poder de regulamentar, fiscalizar, fomentar. Como a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, o serviço de desemprego, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias, a proteção ao patrimônio cultural, o serviço de trânsito, a defesa do meio ambiente, o subsídio à educação básica, o serviço de emissão de passaportes, etc. **Serviços não exclusivos.** É o setor em que o Estado atua complementarmente a organizações públicas não-estatais e privadas. As organizações desse setor não exercem o poder de Estado. Prestam serviços que envolvem direitos

humanos fundamentais, como os da educação e da saúde, ou produzem “economias externas” relevantes, que se espalham para o resto da sociedade, gerando benefícios difusos. A exemplo das universidades, hospitais, centros de pesquisa e museus. **Bens e serviços para o mercado.** É o setor das empresas estatais, em que atividades econômicas lucrativas ainda permanecem no aparelho do Estado, seja porque faltou capital ao setor privado para realizar investimentos, seja porque são atividades naturalmente monopolistas, nas quais o controle via mercado não é possível. • Agência executiva. ○ É a qualificação, concedida por Decreto a autarquias e fundações públicas responsáveis por atividades e serviços exclusivos de Estado.”

Prosseguindo, relatou o esforço empreendido pelo Presidente e pela Diretoria para conhecer as deficiências do IPHAN através de visitas às Superintendências Regionais e a todos os museus vinculados ao órgão, resultando, do diagnóstico realizado, as seguintes proposições: 1) plano de carreiras; 2) nova estrutura organizacional; 3) plano estratégico de melhoria de gestão. Comunicou a entrega formal do Plano de Carreiras ao Ministério da Cultura, em dezembro de 2000, e, posteriormente, seu encaminhamento ao Ministério do Planejamento, onde foi considerado conflitante com a política de recursos humanos do governo federal. A segunda proposição foi sustentada pela oferta de apoio do Ministério do Planejamento ao Ministério da Cultura para a sua reestruturação. Desse fato resultou um convite, aceito pelo IPHAN, para ser engajar nesse processo de reestruturação, mais amplo que o inicialmente pretendido. Esclareceu que o diagnóstico e a discussão de propostas foram realizados entre março de 2001 e março de 2002, quando o Presidente do IPHAN recebeu a sugestão de qualificação do órgão como agência executiva. Esclareceu que, realizados os estudos e consultas necessárias, o Presidente manifestou sua adesão ao projeto por entender que os resultados seriam benéficos à administração do órgão, sem ferir suas atribuições. Respondendo ao questionamento da Conselheira Myriam Ribeiro, adiantou que o contrato de gestão já estava redigido, em condições de ser submetido ao Ministério da Cultura, e divulgado para receber sugestões. Admitiu, na hipótese da sua aprovação, a possibilidade de ser implementado em 2003. Quanto às nomeações decorrentes da qualificação em tela, esclareceu que o contrato não cria cargos e que o

Ministério do Planejamento ofereceu um curso de desenvolvimento gerencial para cinquenta funcionários de Brasília, pretendendo estendê-los a funcionários do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, e de outros estados, de acordo com as disponibilidades orçamentárias. Concluiu colocando-se à disposição para esclarecimentos suplementares. O Conselheiro Liberal de Castro pediu a palavra para expressar a sua alegria com a designação do Conselheiro Paulo Ormino de Azevedo, velho e querido amigo, colega de profissão e de atividades no IAB e na Universidade, há muitas décadas. Considerou bastante claras as explicações da Dr^a Evelyn Levy, destacando, entretanto, que a flexibilidade concedida às agências executivas ficaria prejudicada pela manutenção do contingenciamento. Opinou que o momento não é oportuno, embora entenda o desejo da Secretária de ver sua tarefa concluída. Observou que os trabalhos do patrimônio não são recentes, e considerou necessário separar bem o passado, a época atual e o futuro. A Dr^a Evelyn Levy retomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Conselheiro, esta tarde foi extremamente profícua. Aproveito as suas ponderações para esclarecer mais, para que o juízo que todos fizerem desta proposta colocada sobre a mesa seja o mais informado possível. Então desejo fazer mais esta observação: não se trata de um contrato de natureza jurídica, mas sim um contrato de natureza administrativa, assim como temos o PPA. Gostaria de referir aos Senhores Conselheiros a questão de natureza político-administrativa que está por trás disso. Concordo que é saudável a retomada da democracia neste país, a renovação administrativa. Agora, dentro das discussões de caráter político-administrativo, tanto aqui como em outros lugares, queremos sempre fazer uma renovação, conservando os aspectos positivos. Essas são, digamos, indiscutíveis ou de consenso público. Patrimônio é uma dessas questões, a saúde e a educação certamente também o são. Então, estamos procurando, por meios administrativos, garantir uma certa continuidade dos propósitos. É algo aceito por todos os atores. Como este governo faz o orçamento de 2003 para evitar a descontinuidade administrativa, o mesmo é feito em relação ao PPA. O contrato de gestão poderá de fato ser modificado, terá vigência enquanto os novos titulares acharem por bem mantê-lo. Sempre há possibilidade de uma recontractualização. Uma

segunda observação, as pessoas não estão especificadas no contrato, este é um contrato de resultados e orçamento. As pessoas atualmente contratadas serão descontratadas pela regra vigente. Todos nós somos servidores públicos, mas nada indica que permaneçamos em nossos cargos a partir do dia 6 ou 7 de janeiro. Este contrato não passa nem por perto dessa questão, nem tem esse objetivo; a legislação não permitiria, não se trata disso. Queria ainda fazer esta ponderação: eu não disse, nem faria isso, que o patrimônio começa hoje, de maneira alguma. Tenho um pequeno conhecimento de que o patrimônio começou a se desenvolver nos anos 30, é uma das organizações públicas mais antigas que temos. Existem outras anteriores, mas sei que o IPHAN é uma das mais antigas e, exatamente por ser antiga, a sua sobrevivência depende de atualização. O Banco do Brasil, que é bem mais antigo que o IPHAN, também passou por um grande processo de reestruturação e se notabiliza hoje como um banco comercial e de investimento, completamente atualizado tecnologicamente. As organizações para sobreviverem devem inevitavelmente se ajustar aos novos tempos. É isso que estamos propondo aqui. Depois desta tarde de conversa, quando perdi um pouco a minha ansiedade de encontrá-los, não consigo enxergar nenhum malefício para qualquer servidor, nem para a organização, nem para o Ministério, e nem para a sociedade nesta qualificação. Não consigo enxergar, mas estou aqui à disposição para continuar esclarecendo no que for possível.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para expressar o seu agradecimento pessoal à Dra. Evelyn Levy pela clareza do seu raciocínio, inteligência, delicadeza e sobretudo pela paciência com que ouviu os membros do Conselho. A Dr^a Evelyn Levy retomou a palavra para as seguintes observações: “Muito obrigada, por sua gentileza. Não se preocupem, não se trata de paciência, acho que esse é o meu papel e eu o faço com muita alegria. Entendo que os Senhores Conselheiros têm receios, acho que já viram coisas de que não gostaram e por isso desenvolveram desconfianças. Gostaria de transmitir-lhes uma pequena dose do meu otimismo. Penso que avançamos muito nestes últimos anos em termos de administração pública, acho que realmente fizemos algumas conquistas nas quais a nossa geração se empenhou muito, não podemos deixar de comemorar. Refiro-me à questão da transparência. Ela é, digamos, a pedra

ancilar da democracia. Então, em tudo o que está sendo feito existe esta intenção. Gostaria de enfatizar que, embora tenhamos visto coisas que nos desagradaram e nos deixam suspeitosos, não podemos perder uma reserva de otimismo sobre a possibilidade de melhoras. Nestes últimos anos fizemos conquistas muito mal conhecidas.” O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Gostaria somente de dizer que não houve neste Conselho nenhuma idéia de malefício. O IPHAN tem uma trajetória muito grande, construiu uma tradição muito importante. Naturalmente há uma grande cautela, o IPHAN tem uma especificidade muito particular, todos esses aspectos devem ser considerados. É uma área que lida com o conflito, talvez mais do que em qualquer outra área, entre interesse público e interesse privado. Acho que essa reunião foi excelente para esclarecimento de uma série de situações. Evidentemente não temos ainda o detalhamento, mas não há nenhuma suspeição, pelo contrário. Penso que o IPHAN deve ser modernizado para não ficar na contramão desse processo em desenvolvimento no governo federal. Entretanto, considero muito saudável a cautela deste Conselho. Realmente o IPHAN conseguiu um espaço de credibilidade, de honorabilidade, que as instituições brasileiras, quase todas, nem sempre tiveram. Podem acusar o IPHAN de uma série de coisas, de não ter recursos, de não ser eficiente, mas não de falta de transparência. A transparência sempre existiu, especialmente ao zelar por um Decreto-lei que conseguiu preservar muitos bens através da consolidação de sólida jurisprudência. Soube defender o patrimônio nacional com muita garra e, naturalmente, há preocupação com a possibilidade da perda dessas conquistas. Suas atribuições são muito diferentes dos encargos das agências executivas citadas aqui. Então ele deve ser contemplado em todos esses aspectos através de um detalhamento cuidadoso. Gostaria de lembrar a possibilidade de conhecermos brevemente o sucessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso e a necessidade de entrosamento desta administração com a próxima. Considero importantíssimo a discussão desse projeto, amadurecido mas não implantado, porque se não existir aceitação do novo governo, será inútil todo o trabalho realizado. Nada se resolverá simplesmente por um ato legal administrativo, é preciso transmitir esses

estudos já desenvolvidos e esclarecer todos seus pontos duvidosos.” A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para cumprimentar a Dr^a Evelyn Levy pelo seu entusiasmo ao tratar de planejamento administrativo, matéria que considera árida, e para agradecer o seu empenho em ajudar o IPHAN. Em seguida, o Presidente distribuiu ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, o Dossiê do Estudo nº 01/01 contendo a proposta de registro do **Ofício das Paneleiras de Goiabeiras**, desenvolvido em Vitória, ES, como Patrimônio Cultural do Brasil. Destacou os reforços de técnicos da 6^a SR/IPHAN, do Departamento de Identificação e Documentação e do Departamento de Proteção. Em seguida, o Presidente sugeriu ao Conselheiro Luiz Phelipe André a transferência do seu relatório sobre a proposta de **Rerratificação do Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Alcântara**, contida no Processo nº 390-T-48, prontamente aceita pelo Conselheiro. Prosseguindo, o Presidente submeteu aos Conselheiros a minuta das atas da 31^a e 32^a reuniões do Conselho Consultivo, aprovadas por unanimidade. Finalizando, solicitou a posição dos Conselheiros sobre os pareceres emitidos pelo setor Técnico do IPHAN para arquivamento das propostas de tombamento contidas nos Processos de nºs 308-T; 443-T-50; 624-T-61; 625-T-61; 626-T-61; 627-T-61; 628-T-61; 629-T-61, e 1.361-T-95. O Conselheiro Paulo Ormindo solicitou e obteve vistas aos Processos nº 624-T-61 – proposta de tombamento da **Casa à Praça Alexandre Bittencourt (Casa dos Arcos ou Mercado Municipal)**, em Nazaré, BA, e ao Processo nº 625-T-61 – proposta de tombamento da **Casa à Praça Artur Sampaio (Solar Artur Sampaio)**, em Nazaré, BA. Concluído, o Presidente agradeceu a presença da Dr^a Evelyn Levy e dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

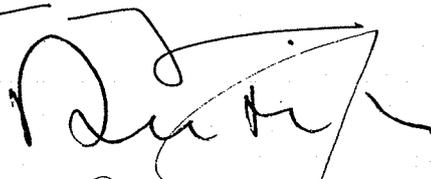

Carlos Henrique Heck


Anna Maria Serpa Barroso

Arno Wehling



Breno Bello de Almeida Neves



José Liberal de Castro



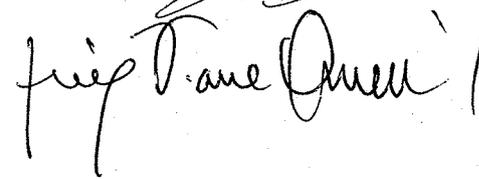
Luiz Fernando Dias Duarte



Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés



Luiz Viana Queiroz



Maria José Gualda de Oliveira

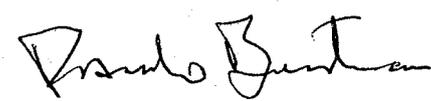
Marcos Vinícios Vilaça



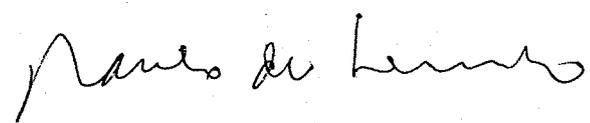
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira



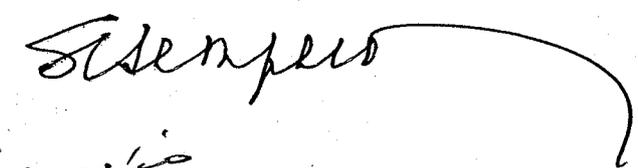
Paulo Bertran Wirth Chaibub



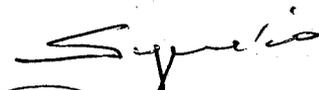
Paulo Ormino David de Azevedo



Suzanna do Amaral Cruz Sampaio



Synésio Scofano Fernandes



Thomaz Jorge Farkas

